

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

CARANDAÍ - MG

**RESOLUÇÃO Nº 036
DE 24 DE ABRIL DE 2023**

*Aprova prestação de contas exercício 2022 do
Instituto GAIIA.*

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022.

CONSIDERANDO Resolução Nº 14 de 15 DE Maio DE 2014, que dispõe Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO a inscrição da Associação Grupo de Assistência Integral à Infância e Adolescência (GAIIA), com sede à Rua Aurelino Costa, 210, São Francisco, sob CNPJ 18451.148/0001-08, neste conselho, sob número 05.

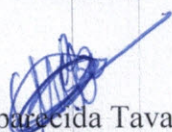
CONSIDERANDO a ata 260/2023 do CMAS lavrada em 24/04/2023.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas e balanço social, exercício 2022 da Associação Grupo de Assistência Integral à Infância e Adolescência (GAIIA), com sede à Rua Aurelino Costa, 210, São Francisco, sob CNPJ 18451.148/0001-08, neste conselho, sob número 05.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carandaí, 24 de abril de 2023.


Alice Aparecida Tavares Costa
Presidente do CMAS